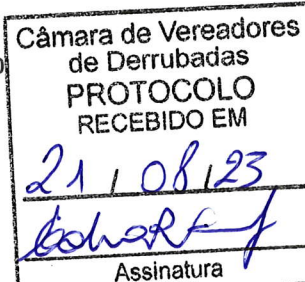




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ



PROJETO DE LEI Nº 032, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE
DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MIRO MULBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, Lei Orçamentária nº 1.526/2022,

Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito adicional suplementar por redução de dotações no valor total de R\$ **168.160,00** (cento e sessenta e oito mil cento e sessenta reais) para cobertura das seguintes rubricas:

2.003- Manut. Sec. Administração	
031- 339033- 0001- passagens e despesas com locomoção	R\$ 1.800,00
034- 339039- 0001- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 85.000,00
2.014- Manut. Sec. de Obras	
157- 339036- 0001- outros serviços de terceiros P.F.	R\$ 2.300,00
1.061- Construção Museu/Biblioteca Municipal	
592- 449051- 0001- obras e instalações	R\$ 45.000,00
2.038- Manut. Equipe Saúde da Família	
693- 319011- 4500- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	R\$ 20.530,00
2.045- Apoio Serviços Públicos de Saúde	
684- 319011- 4500- vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	R\$ 13.530,00
	Total Geral
	R\$168.160,00

(cento e sessenta e oito mil cento e sessenta reais).

Art. 2º O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução de dotações, conforme segue:

1.033- Construção da Praça do Bosque Municipal	
698- 449051- 0001- obras e instalações	R\$ 45.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

2.003- Manut. Sec. Administração	
032- 339035- 0001- serviços de consultoria	R\$ 1.000,00
2.014- Manut. Sec. de Obras	
157- 339036- 0001- outros serviços de terceiros P.F.	R\$ 2.300,00
2.015- Manut. Iluminação Pública	
161- 339030- 1035- material de consumo	R\$ 45.000,00
2.045- Apoio Serviços Públicos de Saúde	
686- 319004- 4011- contratação por tempo determinado	R\$ 34.060,00
1.021- Reserva de Contingência	
245- 99999999- Reserva de Contingência	R\$ 40.800,00
Total geral R\$ 168.160,00	
(cento e sessenta e oito mil cento e sessenta reais).	

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas/RS, aos 18 de agosto de 2023.

Miro Mulbeier
MIRO MÜLBEIER

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Aos 18 de agosto 2023.

Celso Busatto

Secretário Municipal de Finanças.